



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 2084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos.....	02 a 03
Portarias.....	04 a 05



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 28/07/2022

### DECRETO Nº 89, de 28 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 135.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 135.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 100.000,00	
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 230.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 330.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 10.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 515.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 135.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 135.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 230.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 330.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 28/07/2022

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 10.000,00

Total da Anulação

R\$ 515.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	40.000,00	275.000,00
06.01.0002.015	100.000,00	0,00
07.01.0001.025	135.000,00	0,00
09.02.0014.052	230.000,00	230.000,00
09.02.0042.042	10.000,00	10.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>515.000,00</b>	<b>515.000,00</b>

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38 – Centro – CEP: 46765 – 000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### **PORTARIA SME Nº 014/2022**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal MARIVALDA ALVES MACEDO ALMEIDA, através do Processo Administrativo 036/2022 e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio remunerada à servidora a MARIVALDA ALVES MACEDO ALMEIDA, através do processo nº. 036/2022, referente aos quinquênios de 31/08/2000 a 30/08/2005 e o segundo de 12/07/2008 a 11/07/2013, para gozo pelo período de 90 dias, iniciando em 01/08/2022 até dia 29/10/2022 e retorno das atividades laborais na segunda-feira dia 31/10/2022 [segunda-feira].

**Art. 2º** - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Registre-se  
Cumpra-se.**

Piatã, 27 de julho de 2022.

**Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 004/2021



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

## PORTARIA SME Nº 016/2022

*Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal Aparecida Luzivânia Santana T. Silva, através do Processo Administrativo nº. 038/2022 e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença **maternidade com remuneração** a Aparecida Luzivânia Santana T. Silva, através do processo nº. 040/2022, pelo período **de 120 dias**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data do requerimento.

**Publique-se,  
Registre-se  
Cumpra-se.**

Piatã, 28 de julho de 2022.

  
**Deborah Talhiane Santana Xavier Assunção**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 004/2021